



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Amparo, Promoção Social , Habitação e Direitos Humanos

Lei Municipal n.686, de 03 de março de 2015

Autoriza a abertura no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais de 20% da despesa total fixada pela Lei 685/2014

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro:
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais de 20% da despesa total fixada pela lei 685/2014, referente ao orçamento vigente no município de São Sebastião do Alto.

Artigo 2º – *Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ou de uma fonte de recursos para outra, dentro da estrutura orçamentária.*

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do orçamento de 2015 créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos de convênios, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Artigo 4º - *fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesas em programas de trabalho já existente no orçamento vigente por Decreto.*

Artigo 5º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião do Alto, 03 de março de 2015

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas
Prefeito Municipal